

MOÇÃO DE PESAR

Moção de pesar para a Senhora Elmatania Pereira Alves.

Senhor Presidente

Com fundamento no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, requer a mesa diretora com anuência do soberano plenário para que proceda ao devido registro nos anais deste legislativo e encaminhe a presente Moção de Pesar à Família enlutada da Sra. Elmatania Pereira Alves que faleceu no dia 17 de dezembro de 2021.

Justificativa

ELMATANIA PEREIRA ALVES nasceu no dia 12 de julho, era mãe de 2 filhos, esposa do Sr. Müller, atuava como advogada evangélica e era conhecida pela sua garra, coragem, por ser uma mãe zelosa, esposa dedicada, filha querida e uma amiga cordial. É dessa forma que será lembradora por todos.

Sua passagem pelo mundo físico foi marcada pelo exemplo de pessoa que era, que sempre se portou com capacidade e dedicação, uma amiga fiel e verdadeira, sempre à disposição de todos os que a procuravam, uma mulher íntegra e amorosa, enfim, um ser humano de exemplo. Inspira-nos, nesta nossa iniciativa, o reconhecimento da pessoa querida e estimada que foi nossa saudosa amiga **Elmatania Pereira Alves**.

Hoje existe uma lacuna ocasionada pela súbita partida dessa grande mulher, mas confortamo-nos, renovados pela promessa do momento de júbilo que a todos chegará. **“Eu sou a porta. Se alguém entrar por mim, será salvo; entrará, e sairá, e achará pastagem.” João 10.9**

Que fique registrado este póstumo reconhecimento, como uma homenagem a nossa querida amiga. E aos seus familiares, principalmente seus filhos, nossas sinceras condolências, consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a senhora Elmatania descanse em paz. Por estes motivos, apresento a presente "Moção de Pesar", como prova do nosso apreço e da nossa admiração.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 20 de dezembro de 2021.

Dr. Luiz Fernando (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

